



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Decreto nº 4.852, de 07 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso VIII do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal **LUCAS OLIVEIRA FERNANDES** para ser o fiscal do Contrato nº 000001/2025, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 07 de fevereiro de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeito Municipal